



Diário Oficial

Douradina - Estado de Mato Grosso do Sul

DIODINA - Diário oficial do Município de Douradina - MS

Quinta-feira 30 de Novembro de 2023

Criado pela Lei nº530 de 05 de março de 2021
Ano:003 Edição: nº654

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
FUNDO MUNICIPAL DA CULTURA DE DOURADINA MS
CNPJ: 15.309.267/0001.32
RUA DOMINGOS SILVA - 0000000 - CENTRO
Telefone (000)0000-0000

Extrato de Empenhos

Empenho:	25/2023	Tipo:	Ordinário	Data:	24/11/2023	Sequência:	25
Dotação:	5	08.017.13.392.0019.2021-339039000000					
Elemento:	39	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Juridica					
SubElemento:	99	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Juridica					
Credor:	35	LEO PALCOS TENDAS E EVENTOS EIRELI-ME					
Histórico:	NOTA DE EMPENHO EMITIDA PARA COBRIR DESPESAS COM CONTRATACAO DE SONORIZACAO PROFESSIONAL PARA FEIRINHA MUNICIPAL DO DIA 24/11/2023. CONFORME SOLICITACAO N 558/2023, PREGAO 15/2023 E ARP 10/2023.						

<u>Data</u>	<u>Histórico</u>	<u>Valor</u>
24/11/2023	Empenho	1.400,00

Resumo do Empenho:

Valor Empenhado:	Total Em Liquidação:	Total Liquidado:	Total Pago:
1.400,00	0,00	0,00	0,00
Total Anulado Emp.:	Total Anulado Em Liq.:	Total Anulado Liq.:	Total Anulado Pag.:
0,00	0,00	0,00	0,00
Saldo Empenhado:	Saldo Em Liquidação:	Saldo Liquidado:	Saldo Pago:
1.400,00	0,00	0,00	0,00
	Saldo a Em Liquidar:	Saldo a Liquidar:	Saldo a Pagar:
	1.400,00	1.400,00	1.400,00



Diário Oficial

Douradina - Estado de Mato Grosso do Sul

DIODINA - Diário oficial do Município de Douradina - MS

Criado pela Lei nº530 de 05 de março de 2021
Ano:003 Edição: nº654

Quinta-feira 30 de Novembro de 2023

XML nr.: 1

DOURADINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Anexo 1 - Balanço Orçamentário
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro até Outubro - 5º Bimestre/2023

LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º - Anexo 1

29/11/2023

Nr.	G1 - RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receltas Realizadas			Saldo (a - c)	
				No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)		% (c/a)
1	RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	50.912.125,00	50.912.125,00	6.479.322,01	12,73	34.939.599,68	68,63	15.972.525,32
2	RECEITAS CORRENTES	44.787.645,00	44.787.645,00	6.479.322,01	14,47	32.762.670,88	73,15	12.024.974,12
3	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	3.397.000,00	3.397.000,00	731.465,43	21,53	2.942.671,10	86,63	454.328,90
4	Impostos	3.252.000,00	3.252.000,00	720.644,60	22,16	2.889.695,17	88,86	362.304,83
5	Taxas	140.000,00	140.000,00	10.820,83	7,73	52.975,93	37,84	87.024,07
6	Contribuição de Melhoria	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
7	CONTRIBUIÇÕES	2.045.000,00	2.045.000,00	269.148,85	13,16	1.336.261,63	65,34	708.738,37
8	Contribuições Sociais	1.615.000,00	1.615.000,00	195.562,54	12,11	955.323,18	59,15	659.676,82
9	Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10	Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	430.000,00	430.000,00	73.586,31	17,11	380.938,45	88,59	49.061,55
12	RECEITA PATRIMONIAL	677.125,00	677.125,00	174.746,33	25,81	1.028.993,48	151,97	- 351.868,48
13	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14	Valores Mobiliários	677.125,00	677.125,00	174.746,33	25,81	1.028.993,48	151,97	- 351.868,48
15	Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16	Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17	Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18	Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19	Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20	RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
21	RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22	RECEITA DE SERVIÇOS	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
23	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24	Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25	Serviços e Atividades referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26	Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27	Outros Serviços	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
28	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	38.461.520,00	38.461.520,00	5.292.454,66	13,76	27.287.782,29	70,95	11.173.737,71
29	Transferências da União e de suas Entidades	19.168.020,00	19.168.020,00	2.313.115,46	12,07	12.163.366,02	63,46	7.004.653,98
30	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	13.685.500,00	13.685.500,00	2.039.831,85	14,91	10.498.813,07	76,71	3.186.686,93
31	Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32	Transferências de Instituições Privadas	4.000,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00
33	Transferências de Outras Instituições Públicas	5.600.000,00	5.600.000,00	939.507,35	16,78	4.625.603,20	82,60	974.396,80
34	Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
35	Outras Transferências	4.000,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00
36	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	197.000,00	197.000,00	11.506,74	5,84	166.962,38	84,75	30.037,62
37	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
38	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	71.000,00	71.000,00	5.125,85	7,22	135.086,08	190,26	- 64.086,08
39	Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40	Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41	Demais Receitas Correntes	126.000,00	126.000,00	6.380,89	5,06	31.876,30	25,30	94.123,70
42	RECEITAS DE CAPITAL	6.124.480,00	6.124.480,00	0,00	0,00	2.176.928,80	35,54	3.947.551,20
43	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	450.000,00	450.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	450.000,00
44	Operações de Crédito - Mercado Interno	450.000,00	450.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	450.000,00
45	Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
46	ALIENAÇÃO DE BENS	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00
47	Alienação de Bens Móveis	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
48	Alienação de Bens Imóveis	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
49	Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
50	AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



Diário Oficial

Douradina - Estado de Mato Grosso do Sul

DIODINA - Diário oficial do Município de Douradina - MS

Criado pela Lei nº530 de 05 de março de 2021
Ano:003 Edição: nº654

Quinta-feira 30 de Novembro de 2023

51	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	5.524.480,00	5.524.480,00	0,00	0,00	2.176.928,80	39,41	3.347.551,20
52	Transferências da União e de suas Entidades	5.028.980,00	5.028.980,00	0,00	0,00	2.176.928,80	43,29	2.852.051,20
53	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	495.500,00	495.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	495.500,00
54	Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
55	Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
56	Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
57	Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
58	Demais Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
59	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
60	Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
61	Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
62	Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
63	Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
64	RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	3.571.875,00	3.571.875,00	252.628,43	7,07	1.977.899,88	55,37	1.593.975,12
65	SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	54.484.000,00	54.484.000,00	6.731.950,44	12,36	36.917.499,56	67,76	17.566.500,44
66	OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
67	Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
68	Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
69	Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
70	Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
71	Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
72	Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
73	TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	54.484.000,00	54.484.000,00	6.731.950,44	12,36	36.917.499,56	67,76	17.566.500,44
74	DÉFICIT (VI)1	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
75	TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)	54.484.000,00	54.484.000,00	6.731.950,44	12,36	36.917.499,56	67,76	17.566.500,44
76	SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.070.696,74	5.062.600,31	0,00	0,00	3.991.903,57	0,00	0,00
77	Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	1.070.696,74	1.070.696,74	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
78	Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	0,00	3.991.903,57	0,00	0,00	3.991.903,57	0,00	0,00

Nr.	G2 - DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	Dotação Inicial (d)	Dotação Atualizada (e)	Despesas Empenhadas		Saldo (g) = (e-f)	Despesas Liquidadas		Saldo (I) = (e-h)	Despesas Pagas Até o Bimestre (j)
				No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)		
79	DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	50.087.125,00	54.329.280,85	2.042.245,18	40.770.280,66	13.559.000,19	7.451.546,81	31.394.205,65	22.935.075,20	30.999.610,08
80	DESPESAS CORRENTES	40.751.435,00	44.617.272,63	1.949.480,43	36.759.927,07	7.857.345,56	6.224.900,49	29.353.260,13	15.264.012,50	28.966.695,47
81	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	22.317.545,00	23.183.438,40	772.591,47	21.734.900,29	1.448.538,11	3.745.919,30	17.854.575,07	5.328.863,33	17.752.622,35
82	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
83	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	18.433.890,00	21.433.834,23	1.176.888,96	15.025.026,78	6.408.807,45	2.478.981,19	11.498.685,06	9.935.149,17	11.214.073,12
84	DESPESAS DE CAPITAL	9.295.990,00	9.672.308,22	92.764,75	4.010.353,59	5.661.954,63	1.226.646,32	2.040.945,52	7.631.362,70	2.032.914,61
85	INVESTIMENTOS	9.295.990,00	9.672.308,22	92.764,75	4.010.353,59	5.661.954,63	1.226.646,32	2.040.945,52	7.631.362,70	2.032.914,61
86	INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
87	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
88	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	39.700,00	39.700,00	0,00	0,00	39.700,00	0,00	0,00	39.700,00	0,00
89	DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	3.576.875,00	3.676.875,00	0,00	3.270.875,00	406.000,00	626.402,54	2.919.146,66	757.728,34	1.839.551,36
90	SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	53.664.000,00	58.006.155,85	2.042.245,18	44.041.155,66	13.965.000,19	8.077.949,35	34.313.352,31	23.692.803,54	32.839.161,44
91	AMORTIZAÇÃO DA DÍV. / REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
92	Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
93	Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
94	Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
95	Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
96	Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
97	Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
98	TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)	53.664.000,00	58.006.155,85	2.042.245,18	44.041.155,66	13.965.000,19	8.077.949,35	34.313.352,31	23.692.803,54	32.839.161,44
99	SUPERÁVIT (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.604.147,25	0,00	4.078.338,12	0,00
100	TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII)	53.664.000,00	58.006.155,85	2.042.245,18	44.041.155,66	13.965.000,19	8.077.949,35	36.917.499,56	21.088.656,29	36.917.499,56
101	RESERVA DO RPPS	820.000,00	820.000,00	0,00	0,00	820.000,00	0,00	0,00	820.000,00	0,00

Nr.	G3 - RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas			Saldo (a - c)	
				No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)		% (c/a)
102	RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	3.571.875,00	3.571.875,00	252.628,43	7,07	1.977.899,88	55,37	1.593.975,12
103	RECEITAS CORRENTES	3.571.875,00	3.571.875,00	252.628,43	7,07	1.977.899,88	55,37	1.593.975,12
104	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
105	Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



Diário Oficial

Douradina - Estado de Mato Grosso do Sul

DIODINA - Diário oficial do Município de Douradina - MS

Quinta-feira 30 de Novembro de 2023

Criado pela Lei nº530 de 05 de março de 2021
Ano:003 Edição: nº654

106	Taxas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
107	Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
108	CONTRIBUIÇÕES	2.741.875,00	2.741.875,00	252.628,43	9,21	1.626.965,23	59,34	1.114.909,77
109	Contribuições Sociais	2.741.875,00	2.741.875,00	252.628,43	9,21	1.626.965,23	59,34	1.114.909,77
110	Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
111	Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
112	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
113	RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
114	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
115	Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
116	Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
117	Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
118	Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
119	Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
120	Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
121	RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
122	RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
123	RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
124	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
125	Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
126	Serviços e Atividades referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
127	Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
128	Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
129	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
130	Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
131	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
132	Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
133	Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
134	Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
135	Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
136	Outras Transferências	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
137	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	830.000,00	830.000,00	0,00	0,00	350.934,65	42,28	479.065,35
138	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
139	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
140	Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
141	Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
142	Demais Receitas Correntes	830.000,00	830.000,00	0,00	0,00	350.934,65	42,28	479.065,35
143	RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
144	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
145	Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
146	Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
147	ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
148	Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
149	Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
150	Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
151	AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
152	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
153	Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
154	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
155	Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
156	Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
157	Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
158	Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
159	Demais Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
160	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
161	Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
162	Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
163	Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
164	Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



Diário Oficial

Douradina - Estado de Mato Grosso do Sul

DIODINA - Diário oficial do Município de Douradina - MS

Quinta-feira 30 de Novembro de 2023

Criado pela Lei nº530 de 05 de março de 2021
Ano:003 Edição: nº654

Nr.	G4 - DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	Dotação Inicial (d)	Dotação Atualizada (e)	Despesas Empenhadas		Saldo (g) = (e-f)	Despesas Liquidadas		Saldo (l) = (e-h)	Despesas Pagas Até o Bimestre (j)
				No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)		
165	DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	3.576.875,00	3.676.875,00	0,00	3.270.875,00	406.000,00	626.402,54	2.919.146,66	757.728,34	1.839.551,36
166	DESPESAS CORRENTES	2.726.875,00	2.826.875,00	0,00	2.420.875,00	406.000,00	384.889,46	2.135.409,80	691.465,20	1.137.507,79
167	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.896.875,00	1.896.875,00	0,00	1.720.875,00	176.000,00	300.574,76	1.446.822,85	450.052,15	786.573,14
168	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
169	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	830.000,00	930.000,00	0,00	700.000,00	230.000,00	84.314,70	688.586,95	241.413,05	350.934,65
170	DESPESAS DE CAPITAL	850.000,00	850.000,00	0,00	850.000,00	0,00	241.513,08	783.736,86	66.263,14	702.043,57
171	INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
172	INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
173	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	850.000,00	850.000,00	0,00	850.000,00	0,00	241.513,08	783.736,86	66.263,14	702.043,57
174	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Nota Explicativa

Nota Explicativa

Nota:

1) O déficit será apurado pela diferença entre a receita realizada e a despesa liquidada nos cinco primeiros bimestres e a despesa empenhada no último bimestre.



Diário Oficial

Douradina - Estado de Mato Grosso do Sul

DIODINA - Diário oficial do Município de Douradina - MS

Quinta-feira 30 de Novembro de 2023

Criado pela Lei nº530 de 05 de março de 2021
Ano:003 Edição: nº654

XML nr.: 21

DOURADINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Anexo 1.1 - Demonstrativo da Relação das Despesas Correntes e Receitas Correntes
Janeiro até Outubro - 5º Bimestre/2023

29/11/2023

Art. 167-A da CF/88

Nr.	G1 - RECEITAS CORRENTES	Evolução da Receita Realizada nos últimos 12 meses											Total dos Últimos 12 meses (a)	
		Nov/2022	Dez/2022	Jan/2023	Fev/2023	Mar/2023	Abr/2023	Mai/2023	Jun/2023	Jul/2023	Ago/2023	Set/2023		Out/2023
1	RECEITAS CORRENTES *	3.133.444,35	6.622.007,08	3.184.042,48	3.928.676,31	3.339.636,82	3.261.927,97	3.484.098,10	3.550.026,82	3.675.746,76	3.584.465,26	3.153.482,07	3.578.466,37	44.496.022,19
2	RECEITAS CORRENTES (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	2.851.939,46	6.198.045,72	3.045.693,99	3.574.839,43	2.978.709,28	3.052.683,53	3.118.640,54	3.424.478,12	3.550.243,04	3.538.060,94	3.027.384,23	3.451.937,78	41.812.656,06
3	RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	281.504,89	423.961,36	138.348,49	353.836,88	360.927,54	209.244,44	365.457,56	125.548,50	125.503,72	46.404,32	126.097,84	126.530,59	2.683.366,13

Nr.	G2 - DESPESAS CORRENTES	Evolução da Despesa Liquidada nos últimos 12 meses											Total dos Últimos 12 meses (b)	Restos a Pagar NÃO Processados Inscritos		Total dos Últimos 12 meses Ajustado (e) = (b) + (c) - (d)	
		Nov/2022	Dez/2022	Jan/2023	Fev/2023	Mar/2023	Abr/2023	Mai/2023	Jun/2023	Jul/2023	Ago/2023	Set/2023		Out/2023	Em 31 de Dezembro (c)		Cancelamento (d) 4
4	DESPESAS CORRENTES *	3.273.473,37	5.216.983,50	2.151.858,87	2.847.991,24	3.142.130,16	3.455.820,59	3.352.896,65	3.107.889,04	3.263.600,91	3.556.692,52	3.412.719,21	3.197.070,74	39.979.126,80	0,00	0,00	39.979.126,80
5	DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	3.067.241,44	4.872.410,56	1.943.734,36	2.639.606,62	2.932.885,72	3.176.245,92	3.205.167,11	2.960.272,80	2.945.417,82	3.325.029,29	3.181.194,26	3.043.706,23	37.292.912,13	0,00	0,00	37.292.912,13
6	DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	206.231,93	344.572,94	208.124,51	208.384,62	209.244,44	279.574,67	147.729,54	147.616,24	318.183,09	231.663,23	231.524,95	153.364,51	2.686.214,67	0,00	0,00	2.686.214,67

7	RELAÇÃO ENTRE AS DESPESAS CORRENTES E RECEITAS CORRENTES (%) (f) = ((e) / (a)) * 100	89,85
---	--	-------

Nr.	G4 - TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE ESTABELECIDO NO ART. 167-A DA CF/88	Percentual (%) do Limite Máximo (g)	Percentual (%) que excedeu o Limite Permitido (h)	Percentual (%) do ajuste Fiscal Previsto no Ato Normativo (i)	Percentual (%) excedente ajustado (j)
8	TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DO ART. 167-A DA CF/88 5	0,00	34.457.294,00	0,00	20.838.462,00

Nota Explicativa

Instruções de Preenchimento:

¹ Receitas Correntes: para a apuração das receitas correntes, deverá ser considerada a fase da arrecadação.

² Despesas Correntes: para apuração das despesas correntes deverão ser consideradas as despesas liquidadas nos 12 (doze) meses mais as despesas empenhadas e não liquidadas, inscritas em restos a pagar não processados - RPNP, no mês de dezembro.

³ Restos a Pagar Não Processados Inscritos em 31 de Dezembro (c): valor dos Restos a Pagar Não Processados, inscritos no mês de dezembro.

⁴ Cancelamentos (d): informar os valores cancelados dos RPNP inscritos no mês de dezembro do exercício imediatamente anterior.

⁵ Trajetória de Retorno ao Limite do Art. 167-A da CF/88: Deverá estar amparada por Ato Normativo de Vigência imediata e Declaração do Chefe do Poder Executivo especificando o mecanismo de Ajuste Fiscal que ensejou o retorno ao limite mediante envio destas documentações na peça "Outros Documentos".

⁶ Percentual excedente ajustado é o percentual efetivamente alcançado pelo ente por meio da adoção dos mecanismos de ajuste estabelecidos no ato normativo.



Diário Oficial

Douradina - Estado de Mato Grosso do Sul

DIODINA - Diário oficial do Município de Douradina - MS

Criado pela Lei nº530 de 05 de março de 2021
Ano:003 Edição: nº654

Quinta-feira 30 de Novembro de 2023

XML nr.: 2

DOURADINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Anexo 2 - Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro até Outubro - 5º Bimestre/2023

29/11/2023

LRF, Art. 52, inciso II, alíneas "c" - Anexo 2

G1 - FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesas Empenhadas			Saldo (c) = (a-b)	Despesas Liquidadas			Saldo (e) = (a-d)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/total d)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIA) (I)	50.087.125,00	54.329.280,85	2.042.245,18	40.770.280,66	92,59	13.559.000,19	7.451.546,61	31.394.205,65	91,48	22.935.075,20
LEGISLATIVA	1.770.000,00	1.857.332,80	196.094,77	1.688.404,50	3,83	168.928,30	313.627,95	1.564.724,87	4,56	292.607,93
Ação Legislativa	1.770.000,00	1.857.332,80	196.094,77	1.688.404,50	3,83	168.928,30	313.627,95	1.564.724,87	4,56	292.607,93
Controle Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUDICIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ação Judiciária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ESSENCIAL À JUSTIÇA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Defesa da Ordem Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Representação Judicial e Extrajudicial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ADMINISTRAÇÃO	8.407.820,00	9.296.128,32	143.242,18	8.169.299,68	18,55	1.126.828,64	1.379.132,16	6.396.940,61	18,64	2.899.187,71
Planejamento e Orçamento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	8.407.820,00	9.296.128,32	143.242,18	8.169.299,68	18,55	1.126.828,64	1.379.132,16	6.396.940,61	18,64	2.899.187,71
Administração Financeira	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Controle Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Normalização e Fiscalização	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Tecnologia da Informação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ordenamento Territorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Formação de Recursos Humanos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração de Receitas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração de Concessões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comunicação Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEFESA NACIONAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Defesa Aérea	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Defesa Naval	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Defesa Terrestre	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SEGURANÇA PÚBLICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Policimento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Defesa Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Informação e Inteligência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RELAÇÕES EXTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Relações Diplomáticas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cooperação Internacional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	2.516.125,00	2.803.967,01	139.934,69	2.299.199,84	5,22	504.767,17	468.452,44	2.000.868,18	5,83	803.098,83
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência ao Idoso	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência ao Portador de Deficiência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência à Criança e ao Adolescente	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00
Assistência Comunitária	2.496.125,00	2.785.967,01	139.934,69	2.299.199,84	5,22	486.767,17	468.452,44	2.000.868,18	5,83	785.098,83
Habitação Urbana	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
PREVIDÊNCIA SOCIAL	4.410.000,00	4.964.192,33	14.275,14	4.824.929,99	10,96	139.262,34	634.396,25	3.034.039,99	8,84	1.930.152,34
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Previdência Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Previdência do Regime Estatutário	4.410.000,00	4.964.192,33	14.275,14	4.824.929,99	10,96	139.262,34	634.396,25	3.034.039,99	8,84	1.930.152,34
Previdência Complementar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



Diário Oficial

Douradina - Estado de Mato Grosso do Sul

DIODINA - Diário oficial do Município de Douradina - MS

Criado pela Lei nº530 de 05 de março de 2021
Ano:003 Edição: nº654

Quinta-feira 30 de Novembro de 2023

Previdência Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SAÚDE	11.814.040,00	12.823.912,14	663.985,08	8.389.256,90	19,04	4.434.655,24	1.308.616,38	6.764.283,03	19,70	6.059.629,11	
Administração Geral	57.000,00	93.296,02	0,00	36.296,02	0,08	57.000,00	0,00	18.147,96	0,05	75.148,06	
Atenção Básica	9.298.590,00	9.835.615,62	629.180,88	7.175.791,95	16,29	2.659.823,67	1.070.466,38	5.844.707,76	17,03	3.990.907,86	
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	1.245.500,00	1.643.556,68	30.394,50	766.870,40	1,74	876.686,28	187.063,50	498.090,40	1,45	1.145.466,28	
Suporte Profilático e Terapêutico	990.000,00	1.048.493,82	0,00	372.010,83	0,84	676.482,99	48.231,00	372.010,83	1,08	676.482,99	
Vigilância Sanitária	222.950,00	202.950,00	4.409,70	38.287,70	0,09	164.662,30	2.855,50	31.326,08	0,09	171.623,92	
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TRABALHO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Proteção e Benefícios ao Trabalhador	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Relações de Trabalho	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Empregabilidade	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Fomento ao Trabalho	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
EDUCAÇÃO	9.456.960,00	9.596.545,52	328.632,80	7.692.802,27	17,47	1.903.743,25	1.475.675,16	6.687.262,90	20,07	2.709.282,62	
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Alimentação e Nutrição	221.000,00	254.318,01	51.422,08	245.483,69	0,56	8.834,32	46.097,29	204.679,38	0,60	49.638,63	
Ensino Fundamental (Educação Básica)	6.263.960,00	6.370.227,51	75.762,39	5.376.619,64	12,21	993.607,87	846.139,72	4.728.227,33	13,78	1.642.000,18	
Ensino Médio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Ensino Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Ensino Superior	45.000,00	45.000,00	4.049,90	26.549,90	0,06	18.450,10	3.550,00	11.700,00	0,03	33.300,00	
Educação Infantil (Educação Básica)	2.927.000,00	2.927.000,00	197.398,43	2.044.149,04	4,64	882.850,96	579.888,15	1.942.656,19	5,66	984.343,81	
Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Educação Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
CULTURA	941.000,00	941.000,00	6.000,00	470.091,50	1,07	470.908,50	43.440,50	402.463,50	1,17	538.536,50	
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Difusão Cultural	941.000,00	941.000,00	6.000,00	470.091,50	1,07	470.908,50	43.440,50	402.463,50	1,17	538.536,50	
DIREITOS DA CIDADANIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Custódia e Reintegração Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Assistência aos Povos Indígenas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
URBANISMO	6.302.500,00	6.529.916,04	155.583,48	3.327.363,14	7,56	3.202.552,90	438.054,76	1.763.025,69	5,14	4.766.890,35	
Administração Geral	215.000,00	210.240,00	91.076,70	145.055,20	0,33	65.184,90	14.897,10	58.457,40	0,17	151.782,60	
InfraEstrutura Urbana	1.450.500,00	1.523.519,11	0,00	623.780,58	1,42	899.738,53	42.275,57	54.775,57	0,16	1.468.743,54	
Serviços Urbanos	4.637.000,00	4.796.156,93	64.506,78	2.558.527,36	5,81	2.237.629,57	380.882,09	1.649.792,72	4,81	3.146.364,21	
Transportes Coletivos Urbanos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
HABITAÇÃO	60.000,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00	
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Habitação Rural	7.000,00	7.000,00	0,00	0,00	0,00	7.000,00	0,00	0,00	0,00	7.000,00	
Habitação Urbana	53.000,00	53.000,00	0,00	0,00	0,00	53.000,00	0,00	0,00	0,00	53.000,00	
SANEAMENTO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Saneamento Básico Rural	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Saneamento Básico Urbano	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
GESTÃO AMBIENTAL	33.000,00	27.260,00	0,00	0,00	0,00	27.260,00	0,00	0,00	0,00	27.260,00	
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Preservação e Conservação Ambiental	33.000,00	27.260,00	0,00	0,00	0,00	27.260,00	0,00	0,00	0,00	27.260,00	
Controle Ambiental	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Recuperação de Áreas Degradadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Recursos Hídricos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Meteorologia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
CIÊNCIA E TECNOLOGIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Desenvolvimento Científico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
AGRICULTURA	978.000,00	520.791,20	0,00	496.080,50	1,13	24.710,70	485.000,00	496.080,50	1,45	24.710,70	
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	



Diário Oficial

Douradina - Estado de Mato Grosso do Sul

DIODINA - Diário oficial do Município de Douradina - MS

Criado pela Lei nº530 de 05 de março de 2021
Ano:003 Edição: nº654

Quinta-feira 30 de Novembro de 2023

Abastecimento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Extensão Rural	976.000,00	520.791,20	0,00	496.080,50	1,13	24.710,70	485.000,00	496.080,50	1,45	24.710,70
Irrigação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Promoção da Produção Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Defesa Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reforma Agrária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Colonização	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INDÚSTRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Promoção Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Produção Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mineração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Propriedade Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Normalização e Qualidade	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
COMÉRCIO E SERVIÇOS	15.000,00	16.780,00	0,00	6.725,00	0,02	10.035,00	0,00	6.725,00	0,02	10.035,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Promoção Comercial	15.000,00	16.780,00	0,00	6.725,00	0,02	10.035,00	0,00	6.725,00	0,02	10.035,00
Comercialização	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comércio Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Turismo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
COMUNICAÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comunicações Postais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Telecomunicações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ENERGIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Conservação de Energia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Energia Elétrica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Combustíveis Minerais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Biocombustíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSPORTE	2.964.980,00	3.866.324,97	359.356,20	2.711.984,42	6,16	1.154.340,55	888.886,77	1.773.140,93	5,17	2.093.184,04
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transporte Aéreo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transporte Rodoviário	2.964.980,00	3.866.324,97	359.356,20	2.711.984,42	6,16	1.154.340,55	888.886,77	1.773.140,93	5,17	2.093.184,04
Transporte Ferroviário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transporte Hidroviário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transportes Especiais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPORTO E LAZER	380.000,00	985.450,52	35.140,84	694.142,92	1,58	291.307,60	16.264,44	304.650,45	0,89	680.800,07
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Desporto de Rendimento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Desporto Comunitário	380.000,00	985.450,52	35.140,84	694.142,92	1,58	291.307,60	16.264,44	304.650,45	0,89	680.800,07
Lazer	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ENCARGOS ESPECIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Refinanciamento da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Refinanciamento da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviço da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviço da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Transferências	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Encargos Especiais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências para a Educação Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA	39.700,00	39.700,00	0,00	0,00	0,00	39.700,00	0,00	0,00	0,00	39.700,00
Reserva de Contingência	39.700,00	39.700,00	0,00	0,00	0,00	39.700,00	0,00	0,00	0,00	39.700,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIA) (II)	3.576.875,00	3.676.875,00	0,00	3.270.875,00	7,44	406.000,00	626.402,54	2.919.146,66	8,51	757.728,34
LEGISLATIVA	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
Ação Legislativa	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
Controle Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUDICIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ação Judiciária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



Diário Oficial

Douradina - Estado de Mato Grosso do Sul

DIODINA - Diário oficial do Município de Douradina - MS

Quinta-feira 30 de Novembro de 2023

Criado pela Lei nº530 de 05 de março de 2021
Ano:003 Edição: nº654

Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ESSENCIAL À JUSTIÇA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Defesa da Ordem Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Representação Judicial e Extrajudicial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ADMINISTRAÇÃO	2.080.000,00	2.180.000,00	0,00	1.950.000,00	4,43	230.000,00	393.324,96	1.805.029,23	5,26	374.970,77	0,00
Planejamento e Orçamento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	2.080.000,00	2.180.000,00	0,00	1.950.000,00	4,43	230.000,00	393.324,96	1.805.029,23	5,26	374.970,77	0,00
Administração Financeira	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Controle Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Normalização e Fiscalização	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Tecnologia da Informação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ordenamento Territorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Formação de Recursos Humanos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração de Receitas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração de Concessões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comunicação Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEFESA NACIONAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Defesa Aérea	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Defesa Naval	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Defesa Terrestre	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SEGURANÇA PÚBLICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Policimento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Defesa Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Informação e Inteligência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RELAÇÕES EXTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Relações Diplomáticas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cooperação Internacional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	161.875,00	161.875,00	0,00	160.875,00	0,37	1.000,00	16.103,30	78.134,05	0,23	83.740,95	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência ao Idoso	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência ao Portador de Deficiência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência Comunitária	161.875,00	161.875,00	0,00	160.875,00	0,37	1.000,00	16.103,30	78.134,05	0,23	83.740,95	0,00
Habitação Urbana	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Previdência Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Previdência do Regime Estatutário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Previdência Complementar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Previdência Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SAÚDE	430.000,00	430.000,00	0,00	430.000,00	0,98	0,00	80.949,68	385.861,54	1,12	44.138,46	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	430.000,00	430.000,00	0,00	430.000,00	0,98	0,00	80.949,68	385.861,54	1,12	44.138,46	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRABALHO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Proteção e Benefícios ao Trabalhador	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Relações de Trabalho	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empregabilidade	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Fomento ao Trabalho	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EDUCAÇÃO	900.000,00	900.000,00	0,00	730.000,00	1,66	170.000,00	136.024,60	650.121,84	1,90	249.878,16	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



Diário Oficial

Douradina - Estado de Mato Grosso do Sul

DIODINA - Diário oficial do Município de Douradina - MS

Quinta-feira 30 de Novembro de 2023

Criado pela Lei nº530 de 05 de março de 2021
Ano:003 Edição: nº654

Ensino Fundamental (Educação Básica)	510.000,00	510.000,00	0,00	480.000,00	1,09	30.000,00	88.502,30	420.723,15	1,23	89.276,85
Ensino Médio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ensino Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ensino Superior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Educação Infantil (Educação Básica)	390.000,00	390.000,00	0,00	250.000,00	0,57	140.000,00	47.522,30	229.398,69	0,67	160.601,31
Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Educação Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CULTURA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Difusão Cultural	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DIREITOS DA CIDADANIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Custódia e Reintegração Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência aos Povos Indígenas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
URBANISMO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
InfraEstrutura Urbana	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços Urbanos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transportes Coletivos Urbanos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
HABITAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Habitação Rural	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Habitação Urbana	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SANEAMENTO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Saneamento Básico Rural	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Saneamento Básico Urbano	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
GESTÃO AMBIENTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Preservação e Conservação Ambiental	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Controle Ambiental	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recuperação de Áreas Degradadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Hídricos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Meteorologia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CIÊNCIA E TECNOLOGIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Desenvolvimento Científico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AGRICULTURA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Abastecimento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Extensão Rural	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Irrigação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Promoção da Produção Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Defesa Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reforma Agrária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Colonização	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INDÚSTRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Promoção Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Produção Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mineração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Propriedade Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Normalização e Qualidade	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
COMÉRCIO E SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



Diário Oficial

Douradina - Estado de Mato Grosso do Sul

DIODINA - Diário oficial do Município de Douradina - MS

Quinta-feira 30 de Novembro de 2023

Criado pela Lei nº530 de 05 de março de 2021
Ano:003 Edição: nº654

Promoção Comercial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comercialização	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comércio Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Turismo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
COMUNICAÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comunicações Postais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Telecomunicações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ENERGIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Conservação de Energia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Energia Elétrica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Combustíveis Minerais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Biocombustíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSPORTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transporte Aéreo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transporte Rodoviário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transporte Ferroviário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transporte Hidroviário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transportes Especiais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPORTO E LAZER	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Desporto de Rendimento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Desporto Comunitário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Lazer	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ENCARGOS ESPECIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Refinanciamento da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Refinanciamento da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviço da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviço da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Transferências	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Encargos Especiais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências para a Educação Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reserva de Contingência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	53.664.000,00	58.006.155,85	2.042.245,18	44.041.155,66	100,03	13.965.000,19	8.077.949,35	34.313.352,31	99,99	23.692.803,54	

Nota Explicativa

Nota Explicativa

FONTE: Sistema <Nome>, Unidade Responsável <Nome>, Data da emissão <dd/mm/aaaa> e hora de emissão <hhh e mmm>

Instruções de preenchimento:

Texto abaixo válido somente para 6º Bimestre:

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas.

Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

- Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
- Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

Quando houver valor negativo nas Despesas Empenhadas no Bimestre discriminar em Nota Explicativa o total das Despesas Empenhadas e das Anuladas.



Diário Oficial

Douradina - Estado de Mato Grosso do Sul

DIODINA - Diário oficial do Município de Douradina - MS

Quinta-feira 30 de Novembro de 2023

Criado pela Lei nº530 de 05 de março de 2021
Ano:003 Edição: nº654

XML nr.: 8

DOURADINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Anexo 8 - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro até Outubro - 5º Bimestre/2023

Lei 9.394/96 Art. 72 - Anexo 8

29/11/2023

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (ARTS. 212 E 212-A DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL)

Nr.	G1 - RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas até o Bimestre (b)
1	1- RECEITA DE IMPOSTOS	3.252.000,00	3.071.494,51
2	1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	312.000,00	487.899,01
3	1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	350.000,00	103.655,13
4	1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	1.720.000,00	1.549.973,90
5	1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	870.000,00	929.966,47
6	2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	32.636.000,00	23.936.317,65
7	2.1- Cota-Parte FPM	20.900.000,00	14.750.478,75
8	2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	19.860.000,00	14.121.425,83
9	2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas d e e	1.100.000,00	629.052,92
10	2.2- Cota-Parte ICMS	10.200.000,00	7.843.582,87
11	2.3- Cota-Parte IPI-Exportação	96.000,00	33.905,45
12	2.4- Cota-Parte ITR	420.000,00	330.686,31
13	2.5- Cota-Parte IPVA	1.020.000,00	977.660,27
14	2.6- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00
15	2.7- Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00
16	3- TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)	35.888.000,00	27.007.812,16
17	4- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - equivalente a 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7))1	6.307.200,00	4.661.452,94
18	5- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALEM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6))	2.664.800,00	2.090.500,08

FUNDEB

Nr.	G4 - RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas até o Bimestre (b)
19	6- TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS	5.650.000,00	4.676.682,13
20	6.1- FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	5.650.000,00	4.676.682,13
21	6.1.1- Principal	5.600.000,00	4.625.603,20
22	6.1.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	50.000,00	51.078,93
23	6.1.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
24	6.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00
25	6.2.1- Principal	0,00	0,00
26	6.2.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
27	6.2.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
28	6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00
29	6.3.1- Principal	0,00	0,00
30	6.3.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
31	6.3.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
32	6.4- FUNDEB - Complementação da União - VAAR	0,00	0,00
33	6.4.1- Principal	0,00	0,00
34	6.4.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
35	6.4.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
36	7- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1-4)	- 707.200,00	- 35.849,74

Nr.	G5 - RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)	Valor
37	8- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT	91.757,58
38	8.1- SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR	91.757,58
39	8.2- SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS	0,00



Diário Oficial

Douradina - Estado de Mato Grosso do Sul

DIODINA - Diário oficial do Município de Douradina - MS

Criado pela Lei nº530 de 05 de março de 2021
Ano:003 Edição: nº654

Quinta-feira 30 de Novembro de 2023

40	9- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 + 8)	4.768.439,71
----	---	--------------

Nr.	G7 - DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (POR SUBFUNÇÃO)	Dotação Atualizada (c)	Despesas Empenhadas até o Bimestre (d)	Despesas Liquidadas até o Bimestre (e)	Despesas Pagas Até o Bimestre (f)	Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (g)
41	10- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB	6.741.757,58	4.950.757,58	4.458.132,35	4.376.781,44	573.976,14
42	10.1- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	4.950.757,58	4.950.757,58	4.458.132,35	4.376.781,44	573.976,14
43	10.1.1 - Educação Infantil	2.040.000,00	2.040.000,00	1.935.481,78	1.901.208,34	138.791,66
44	10.1.2- Ensino Fundamental	2.910.757,58	2.910.757,58	2.522.650,57	2.475.573,10	435.184,48
45	10.1.3- Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
46	10.1.4- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47	10.1.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
48	10.2- OUTRAS DESPESAS	791.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
49	10.2.1- Educação Infantil	519.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
50	10.2.2- Ensino Fundamental	272.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
51	10.2.3- Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
52	10.2.4- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
53	10.2.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
54	10.2.6- Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
55	10.2.7- Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADORES DO FUNDEB

Nr.	G8 - DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	Despesas Empenhadas até o Bimestre (d)	Despesas Liquidadas até o Bimestre (e)	Despesas Pagas Até o Bimestre (f)	Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (g)	Inscritas Em Restos A Pagar Não Processados (Sem Disponibilidade de Caixa)7 (h)	Despesas Liquidadas/Empenhadas Em Valor Superior Ao Total Das Receitas Recebidas No Exercício5,9
56	11- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	2.819.000,00	2.430.892,99	2.383.815,52	0,00	0,00	0,00
57	11.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	2.819.000,00	2.430.892,99	2.383.815,52	0,00	0,00	0,00
58	11.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
59	11.3- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
60	11.4- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
61	12- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB COM PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	4.859.000,00	4.386.374,77	4.285.023,86	0,00	0,00	0,00
62	13- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS NA EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
63	14- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS EM DESPESA DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Nr.	G9 - INDICADORES - ART. 212-A, INCISO XI E § 3º - CONSTITUIÇÃO FEDERAL²	Valor Exigido (j)	Valor Aplicado (k)	Valor Considerado Após Deduções (l)	% Aplicado10 (m)
64	15- MÍNIMO DE 70% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	3.273.677,49	4.366.374,77	4.366.374,77	93,36
65	16 - PERCENTUAL DE 50% DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT NA EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	0,00	0,00	0,00
66	17- MÍNIMO DE 15% DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT EM DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00

Nr.	G10 - INDICADOR - ART.25, § 3º - LEI Nº 14.113, DE 2020 - (MÁXIMO DE 10% DE SUPERÁVIT)³	Valor Máximo Permitido (n)	Valor Não Aplicado (o)	Valor Não Aplicado Após Ajuste (p)	Valor Não Aplicado Excedente Ao Máximo Permitido (q)	% Não Aplicado (r)
67	18- TOTAL DA RECEITA RECEBIDA E NÃO APLICADA NO EXERCÍCIO	467.668,21	2.245.789,14	2.245.789,14	1.778.120,93	48,02

Nr.	G11 - INDICADOR - ART.25, § 3º - LEI Nº 14.113, DE 2020 - (APLICAÇÃO DO SUPERÁVIT DE EXERCÍCIO ANTERIOR)³	Valor de Superávit Permitido No Exercício Anterior 2022 (s)	Valor Não Aplicado No Exercício Anterior 2022 (t)	Valor de Superávit Aplicado Até o Primeiro Quadrimestre (u)	Valor Aplicado Após o Primeiro Quadrimestre (v)	Valor Total de Superávit não Aplicado Até o Final do Exercício (w)	Valor Aplicado até o Primeiro Quadrimestre que Integrará o Limite Constitucional (x)
68	19- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT DO FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
69	19.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
70	19.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT + VAAR)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)

Nr.	G12 - DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (POR SUBFUNÇÃO)	Dotação Atualizada (c)	Despesas Empenhadas até o Bimestre (d)	Despesas Liquidadas até o Bimestre (e)	Despesas Pagas Até o Bimestre (f)	Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (g)
-----	--	------------------------	--	--	-----------------------------------	---



Diário Oficial

Douradina - Estado de Mato Grosso do Sul

DIODINA - Diário oficial do Município de Douradina - MS

Criado pela Lei nº530 de 05 de março de 2021
Ano:003 Edição: nº654

Quinta-feira 30 de Novembro de 2023

71	20-TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS	3.268.232,06	2.544.047,69	2.288.969,22	2.158.208,07	385.839,62
72	20.1- Educação Infantil	658.000,00	254.149,04	236.573,10	236.573,10	17.575,94
73	20.2- Ensino Fundamental	2.568.232,06	2.263.348,75	2.040.696,12	1.909.934,97	353.413,78
74	20.3- Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
75	20.4- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
76	20.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
77	20.6- Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
78	20.7- Outras	45.000,00	26.549,90	11.700,00	11.700,00	14.849,90

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS E COM RECURSOS DO FUNDEB

Nr.	G13- DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB (POR ÁREA DE ATUAÇÃO)§	Dotação Atualizada (c)	Despesas Empenhadas até o Bimestre (d)	Despesas Liquidadas até o Bimestre (e)	Despesas Pagas Até o Bimestre (f)	Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (g)
79	21-TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS E FUNDEB	8.873.232,06	7.376.497,79	6.643.643,99	6.431.531,93	944.965,86
80	21.1- EDUCAÇÃO INFANTIL	3.217.000,00	2.294.149,04	2.172.054,88	2.137.781,44	158.367,60
81	21.1.1- Creche	320.000,00	208.249,10	203.480,66	203.480,66	4.768,44
82	21.1.2- Pré-escola	2.897.000,00	2.085.899,94	1.968.574,22	1.934.300,78	151.599,16
83	21.2- ENSINO FUNDAMENTAL	5.656.232,06	5.082.348,75	4.471.589,11	4.293.750,49	788.598,26

G14 - APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL

Nr.		Valor
84	22- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS - L20(d ou e)	2.288.969,22
85	23- TOTAL DAS RECEITAS TRANSFERIDAS AO FUNDEB = (L4)	4.661.452,94
86	24- (c) RECEITAS DO FUNDEB NÃO UTILIZADAS NO EXERCÍCIO, EM VALOR SUPERIOR A 10% = L18(g)	1.778.120,93
87	25- VALOR APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE QUE INTEGRARÁ O LIMITE CONSTITUCIONAL = L19.1(x)	0,00
88	26- (i) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS4	0,00
89	27- (j) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L30.1(gf) + L30.2(gf))	0,00
90	28- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (22 + 23 - 24 + 25 - 26 - 27)	5.172.301,23

G15 - APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL2 E 5

Nr.	29- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	Valor Exigido (z)			Valor Aplicado (aa)	% Aplicado (ab)
		Valor Exigido no Exercício (z1)11	Valor Não Aplicado - EC 119/2022 (z2)12	Valor Exigido (z = z1 + z2)		
91		6.751.953,04	0,00	6.751.953,04	5.172.301,23	19,15

G16 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES DE DESPESAS CONSIDERADAS PARA CUMPRIMENTO DO LIMITE§

Nr.		Saldo Inicial (ac)	RP Liquidados (ad)	RP Pagos (ae)	RP Cancelados (af)	SALDO FINAL (ag) = (ac) - (ae) - (af)
92	30- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
93	30.1- Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
94	30.2- Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
95	30.3- Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF + VAAR)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

Nr.	G17 - RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas até o Bimestre (b)
96	31- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	1.246.000,00	717.460,92
97	31.1- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)	445.000,00	315.422,02
98	31.1.1- Salário-Educação	183.000,00	158.865,92
99	31.1.2- PDDE	0,00	0,00
100	31.1.3- PNAE	111.000,00	103.511,51
101	31.1.4 - PNATE	101.000,00	53.044,59
102	31.1.5- Outras Transferências do FNDE	50.000,00	0,00
103	31.2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO§	801.000,00	402.036,90
104	31.3- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
105	31.4- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
106	31.5- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00

G18 - OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (POR SUBFUNÇÃO)§

Nr.		Dotação Atualizada (c)	Despesas Empenhadas até o Bimestre (d)	Despesas Liquidadas até o Bimestre (e)	Despesas Pagas Até o Bimestre (f)	Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (g)
107	32- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	1.486.555,88	927.997,00	790.283,17	790.283,17	137.713,83
108	32.1- EDUCAÇÃO INFANTIL	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00



Diário Oficial

Douradina - Estado de Mato Grosso do Sul

DIODINA - Diário oficial do Município de Douradina - MS

Criado pela Lei nº530 de 05 de março de 2021
Ano:003 Edição: nº654

Quinta-feira 30 de Novembro de 2023

109	32.2- ENSINO FUNDAMENTAL	1.132.237,87	682.513,31	585.803,79	585.803,79	96.909,52
110	32.3- ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
111	32.4- ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
112	32.5- ENSINO PROFISSIONAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
113	32.6- EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
114	32.7- EDUCAÇÃO ESPECIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
115	32.8- OUTRAS	254.318,01	245.483,69	204.679,38	204.679,38	40.804,31

Nr.	G19 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	Dotação Atualizada (c)	Despesas Empenhadas até o Bimestre (d)	Despesas Liquidadas até o Bimestre (e)	Despesas Pagas Até o Bimestre (f)	Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (g)
116	33- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (10 + 20 + 32)	10.496.545,52	8.422.802,27	7.537.384,74	7.325.272,68	1.097.529,59
117	33.1- Despesas Correntes	9.820.085,62	8.419.504,27	7.537.384,74	7.325.272,68	1.094.231,59
118	33.1.1- Pessoal Ativo	7.850.757,58	6.896.471,01	6.369.941,70	6.158.028,39	738.442,62
119	33.1.2- Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
120	33.1.3- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
121	33.1.4- Outras Despesas Correntes	1.966.327,94	1.523.033,26	1.167.443,04	1.167.244,29	355.788,97
122	33.2- Despesas de Capital	676.460,00	3.298,00	0,00	0,00	3.298,00
123	33.2.1- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
124	33.2.2- Outras Despesas de Capital	676.460,00	3.298,00	0,00	0,00	3.298,00

Nr.	G20 - CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	FUNDEB (ah)	Salário Educação (ai)
125	34- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022	437.706,59	119.640,68
126	35- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)	4.676.682,13	158.860,66
127	36- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)	4.462.182,09	126.271,79
128	37- (-) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	652.206,63	152.229,55
129	38- (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
130	39- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
131	40- (+) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)	652.206,63	152.229,55

Nota Explicativa	
Nota Explicativa	

Instrução de Preenchimento:

1. Para atender à EC nº 119/2022, o ente deve identificar os valores não aplicados em 2020 e 2021 que ainda não foram compensados em 2022 e apresentar o valor remanescente que deve ser aplicado até o final de 2023, adicionando-o ao valor exigido para o exercício de 2023. Além disso, caso o ente apresente valor a ser aplicado em 2023, em decorrência do disposto na EC nº 119/2022, é necessário que esse fato seja evidenciado em NOTA EXPLICATIVA ao demonstrativo, ou seja, deve-se discriminar a informação da existência ou não de valor a ser compensado até 2023, qual seu montante e seu impacto no percentual apurado (Pág. 510, do MDF 13ª Edição).

Notas:

1 SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (7) > 0 = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB; SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (7) < 0 = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB.

2 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.

3 Art. 25, § 3º, Lei 14.113/2020: "Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do § 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional."

4 Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.

5 Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

6 As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverão ser rateadas para essas áreas de atuação.

7 Valor inscrito em RPNP sem disponibilidade de caixa, que não deve ser considerado na apuração dos indicadores e limites.

8 Controle da execução de restos a pagar considerados no cumprimento do limite mínimo dos exercícios anteriores.

9 Nesta coluna não devem ser informados valores inferiores a 0 (zero).

10 Essa coluna não deve conter percentual superior a 100%. Caso isso ocorra, em razão de valores informados na coluna (i), os percentuais devem ser ajustados para 100%.

11 O Valor exigido (21) (L91C1) deve ser igual a 25% de L3 (L16C2).

12 O Valor exigido (22) (L91C2) deve ser igual à diferença a menor entre o valor aplicado e o valor mínimo exigível constitucionalmente para os exercícios de 2020 e 2021 (-) diferença a maior eventualmente aplicada em 2022 (MDF 13ª Edição, páginas 359/360). O valor não aplicado corresponde ao valor do limite exigível (25%) que deixou de ser aplicado nos exercícios de 2020 e 2021, em razão da pandemia do Coronavírus, deduzido de valores efetivamente aplicados no exercício de 2022 para alcançar o limite exigível nos referidos exercícios.



Diário Oficial

Douradina - Estado de Mato Grosso do Sul

DIODINA - Diário oficial do Município de Douradina - MS

Quinta-feira 30 de Novembro de 2023

Criado pela Lei nº530 de 05 de março de 2021
Ano:003 Edição: nº654

XML nr.: 12

DOURADINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA
Relatório Resumido Da Execução Orçamentária
Anexo 12 - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro até Outubro - 5º Bimestre/2023

29/11/2023

RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

Nr.	G1 - RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas	
				Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
1	RECEITA DE IMPOSTOS (I)	3.252.000,00	3.252.000,00	2.889.695,17	88,86
2	Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	312.000,00	312.000,00	309.689,25	99,26
3	Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	350.000,00	350.000,00	103.655,13	29,62
4	Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	1.720.000,00	1.720.000,00	1.546.384,32	89,91
5	Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	870.000,00	870.000,00	929.986,47	106,89
6	RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	26.280.000,00	26.280.000,00	19.453.362,27	74,02
7	Cota-Parte FPM	16.500.000,00	16.500.000,00	11.792.229,16	71,47
8	Cota-Parte ITR	350.000,00	350.000,00	275.571,98	78,73
9	Cota-Parte IPVA	850.000,00	850.000,00	814.800,26	95,86
10	Cota-Parte ICMS	8.500.000,00	8.500.000,00	6.536.851,42	76,90
11	Cota-Parte IPI-Exportação	80.000,00	80.000,00	33.909,45	42,39
12	Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
13	TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (II) + (I)	29.532.000,00	29.532.000,00	22.343.057,44	75,66

Nr.	G2 - DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (c)	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas		Despesas Pagas	
				Até o Bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o Bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o Bimestre (f)	% (f/c) x 100
14	ATENÇÃO BÁSICA (IV)	5.680.440,00	5.644.143,99	4.612.439,90	81,72	3.852.863,02	68,26	3.563.270,97	63,13
15	Despesas Correntes	5.200.440,00	5.171.529,72	4.604.557,58	89,04	3.844.980,70	74,35	3.555.388,65	68,75
16	Despesas de Capital	480.000,00	472.614,26	7.882,32	1,67	7.882,32	1,67	7.882,32	1,67
17	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18	Despesas Correntes	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19	Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20	SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	700.000,00	700.000,00	151.573,17	21,65	151.573,17	21,65	151.573,17	21,65
21	Despesas Correntes	700.000,00	700.000,00	151.573,17	21,65	151.573,17	21,65	151.573,17	21,65
22	Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23	VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	35.600,00	35.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24	Despesas Correntes	35.600,00	35.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25	Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27	Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28	Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
29	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
30	Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
31	Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32	OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	2.000,00	38.296,02	36.296,02	94,78	18.147,96	47,39	18.147,96	47,39
33	Despesas Correntes	2.000,00	38.296,02	36.296,02	94,78	18.147,96	47,39	18.147,96	47,39
34	Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
35	TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	6.518.040,00	6.518.040,00	4.900.309,09	73,85	4.022.584,15	61,71	3.732.992,10	57,27

Nr.	G3 - APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	Despesas Pagas (f)
36	Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	4.800.309,09	4.022.584,15	3.732.992,10
37	(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00
38	(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
39	(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
40	(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVII) = (XII) - (XIII) - (XIV) - (XV)	4.800.309,09	4.022.584,15	3.732.992,10

41	Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)			3.351.458,62
42	Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)			3.351.458,62



Diário Oficial

Douradina - Estado de Mato Grosso do Sul

DIODINA - Diário oficial do Município de Douradina - MS

Quinta-feira 30 de Novembro de 2023

Criado pela Lei nº530 de 05 de março de 2021
Ano:003 Edição: nº654

Nr.	G5 - DIFERENÇA ENTRE O VALOR APLICADO	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	Despesas Pagas (f)
43	Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)	1.448.850,47	671.125,53	381.533,48
44	Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)			0,00

Nr.	G7 - PERCENTUAL	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)
45	PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPs (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	21,48	18,00

LIMITE NÃO CUMPRIDO

Nr.	G8 - CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	Saldo inicial (no exercício atual) (h)	Despesas custeadas no exercício de referência			Saldo Final (não aplicado) (l) = (h - (i ou j))
			Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
46	Diferença de limite não cumprido em 2023 (saldo inicial = XIXd)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47	Diferença de limite não cumprido em 2022 (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
48	Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
49	TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR

Nr.	G9 - EXERCÍCIO DO EMPENHO*	Valor Mínimo para aplicação em ASPs (m)	Valor aplicado em ASPs no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	Total Inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscrito Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIIId)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0, então (r) = 0	Total de RP pagos (e)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u)
50	Empenhos de 2023	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
51	Empenhos de 2022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
52	Empenhos de 2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
53	Empenhos de 2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
54	Empenhos de 2019 e Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

55	TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI)	0,00
56	TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII)	0,00
57	TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII)	0,00

RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS

Nr.	G11 - CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24 §1º E 2º DA LC 141/2012	Saldo Inicial (w)	Despesas custeadas no exercício de referência			Saldo Final (não aplicado)* (aa) = (w - (x ou y))
			Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
58	Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2023 a serem compensados (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
59	Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2022 a serem compensados (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
60	Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
61	TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Nr.	G12 - RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas	
				Até o Bimestre (b)	% (b / a) x 100
62	RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	2.835.500,00	2.835.500,00	1.022.338,03	36,05
63	Proveniente da União	2.585.000,00	2.585.000,00	1.022.338,03	39,55
64	Proveniente dos Estados	250.500,00	250.500,00	0,00	0,00
65	Proveniente de outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
66	RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
67	OUTRAS RECEITAS (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00
68	TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	2.835.500,00	2.835.500,00	1.022.338,03	36,05



Diário Oficial

Douradina - Estado de Mato Grosso do Sul

DIODINA - Diário oficial do Município de Douradina - MS

Quinta-feira 30 de Novembro de 2023

Criado pela Lei nº530 de 05 de março de 2021
Ano:003 Edição: nº654

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO

Nr.	G13 - DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (c)	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas		Despesas Pagas	
				Até o Bimestre (d)	% (d / c) x 100	Até o Bimestre (e)	% (e / c) x 100	Até o Bimestre (f)	% (f / c) x 100
69	ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	3.433.150,00	3.217.150,00	1.964.061,79	61,05	1.419.849,41	44,13	1.410.074,56	43,83
70	Despesas Correntes	2.867.150,00	2.742.150,00	1.961.271,79	71,52	1.417.059,41	51,68	1.407.284,56	51,32
71	Despesas de Capital	566.000,00	475.000,00	2.790,00	0,59	2.790,00	0,59	2.790,00	0,59
72	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	1.145.500,00	1.491.500,00	714.813,72	47,93	463.983,72	31,11	261.373,72	17,52
73	Despesas Correntes	1.070.500,00	1.486.500,00	714.813,72	48,09	463.983,72	31,21	261.373,72	17,58
74	Despesas de Capital	75.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
75	SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	290.000,00	180.000,00	60.344,00	33,52	60.344,00	33,52	60.344,00	33,52
76	Despesas Correntes	290.000,00	180.000,00	60.344,00	33,52	60.344,00	33,52	60.344,00	33,52
77	Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
78	VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	187.350,00	167.350,00	38.287,70	22,88	31.326,08	18,72	31.326,08	18,72
79	Despesas Correntes	172.500,00	152.500,00	38.287,70	25,11	31.326,08	20,54	31.326,08	20,54
80	Despesas de Capital	14.850,00	14.850,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
81	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
82	Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
83	Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
84	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
85	Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
86	Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
87	OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
88	Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
89	Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
90	TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	5.056.000,00	5.056.000,00	2.777.507,21	54,93	1.975.503,21	39,07	1.763.118,36	34,87

Nr.	G14 - DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (c)	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas		Despesas Pagas	
				Até o Bimestre (d)	% (d / c) x 100	Até o Bimestre (e)	% (e / c) x 100	Até o Bimestre (f)	% (f / c) x 100
91	ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	9.113.590,00	8.861.293,98	6.576.501,69	74,22	5.272.712,43	59,50	4.973.345,53	56,12
92	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (IV + XXXIII)	1.245.500,00	1.591.500,00	714.813,72	44,91	463.983,72	29,15	261.373,72	16,42
93	SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	990.000,00	880.000,00	211.917,17	24,08	211.917,17	24,08	211.917,17	24,08
94	VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	222.950,00	202.950,00	38.287,70	16,87	31.326,08	15,44	31.326,08	15,44
95	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
96	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (IX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
97	OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	2.000,00	38.296,02	36.296,02	94,78	18.147,96	47,39	18.147,96	47,39
98	TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	11.574.040,00	11.574.040,00	7.577.816,30	65,47	5.998.087,36	51,82	5.496.110,46	47,49

Nota Explicativa

Nota Explicativa

Notas:

¹ Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

² Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados. A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados.

Instruções de Preenchimento:

A Cota-Parte FPM (linha 7) registra, pelo valor bruto, as receitas recebidas por meio de cota-parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM, descrita na CF, art. 159, I, alínea "b", incluindo o valor deduzido para destinação ao FUNDEB. Não devem ser considerados os valores referentes às alíneas "d" e "e", do art. 159, I, da CF. (Pág. 455 do MDF 13ª Edição).



Diário Oficial

Douradina - Estado de Mato Grosso do Sul

DIODINA - Diário oficial do Município de Douradina - MS

Quinta-feira 30 de Novembro de 2023

Criado pela Lei nº530 de 05 de março de 2021
Ano:003 Edição: nº654



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADINA**

ATA DA 35ª (TRIGÉSIMA QUINTA) SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADINA – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS 21 (VINTE E UM) DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS.

As 19:00 (dezenove) horas do dia 21 (vinte e um) do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e três, no recinto do Plenário das Deliberações, sito à rua Domingos da Silva, nº 1250 - Centro, nesta Cidade e Município de Douradina – Estado de Mato Grosso do Sul, houve a Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Douradina, presidida pelo Vereador KAIQUE FREIRE REIS, Secretariado pelo Vereador GERCINDO DA SILVA GOES, tendo como Vice-Presidente, o Vereador JOSÉ NIVALCIR PINTO LIMA, e como Segundo Secretário, o Vereador MARCELO QUEVEDO PEDRO. Além dos Componentes da Mesa Diretora, estavam presentes os demais Vereadores: JOSÉ DE SOUZA CAMINHA, LUCILENE KERCHES DE MENEZES, MARIA NILZA GOMES VIEIRA, PAULO CÉSAR FERREIRA DA SILVA e RAFAEL EUCLIDES PAVAN. Ato contínuo, o Senhor Presidente, pediu ao Secretário para verificar se havia quórum regimental. Havendo quórum regimental, o Senhor Presidente, invocando a proteção de Deus deu por instalados os Trabalhos Legislativos. Em seguida, o Senhor Presidente pediu ao Primeiro Secretário para fazer a leitura da ATA da Sessão Ordinária anterior. Feita a leitura, foi colocado em Discussão. Após a Discussão, colocou em Votação, o qual não houve impugnação. No **EXPEDIENTE DO DIA**, o Senhor Presidente pediu ao Primeiro Secretário para verificar se havia **CORRESPONDÊNCIAS**: Não havia nenhuma correspondência. Ato contínuo, o Senhor Presidente passou-se a **ORDEM DO DIA**. Havia às seguintes proposições escritas na **PAUTA DO DIA**: **Indicação nº039/2023**, de autoria do Vereador PAULO CÉSAR FERREIRA DA SILVA, sendo aprovada em Plenário. **Indicação nº 040/2023**, de autoria da Vereadora LUCILENE KERCHES DE MENEZES BARROQUIEL, sendo aprovada em Plenário; **Requerimento nº 090/2023**, de autoria dos seguintes Vereadores: LUCILENE KERCHES DE MENEZES BARROQUEIL, PAULO CÉSAR FERREIRA DA SILVA, JOSÉ DE SOUZA CAMINHA e RAFAEL EUCLIDES PAVAN, contendo o seguinte teor: Solicitando a Inclusão de EMENDA MODIFICATIVA ao Projeto de Lei nº 007/2023, de 09 de outubro de 2023, “Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Douradina/MS, para o exercício financeiro de 2024, e dá outras providências”. O requerimento em pauta refere-se ao artigo 9º, reduzindo o percentual de 30% para 10% autorizando o Executivo Municipal a abrir créditos suplementares especiais, conforme recursos previstos no parágrafo 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64. Foi colocado em Discussão o **Requerimento nº 090/2023**. No momento das Discussões os Vereadores LUCILENE KERCHES DE MENEZES BARROQUIEL, PAULO CÉSAR FERREIRA DA SILVA, JOSÉ DE SOUZA CAMINHA e Rafael Euclides Pavan foram unânimes em suas explanações, pontuando a necessidade de redução do percentual de 30% para 10% dos créditos suplementares especiais exarados no artigo 9º da Lei Orçamentária Anual, alegando que se aprovar 30% de Créditos Suplementares especiais estaremos dando um cheque em branco ao Executivo Municipal para administrar o Município, sendo que se o mesmo precisar de suplementação é só solicitar da Câmara Municipal, pois o papel do vereador é de fiscalizar os atos do Executivo Municipal. Após às Discussões, foi colocado em Votação, sendo aprovado em Plenário. A referida emenda Modificativa será encaminhada as Comissões de Constituição, Justiça e Redação e de Economia, Finanças e Orçamento para inclusão na Lei Orçamentária Anual para o exercício Financeiro de 2024. Ato contínuo, o Senhor Presidente deu entrada na Casa de Leis o **Projeto de Lei**

Rua Domingos da Silva, 1250 – Fone: (67) 3412-1110 / 3412-1298 – e-mail: emdouradina@gmail.com
CEP 79880-000 – Douradina – Estado de Mato Grosso do Sul MS



Diário Oficial

Douradina - Estado de Mato Grosso do Sul

DIODINA - Diário oficial do Município de Douradina - MS

Quinta-feira 30 de Novembro de 2023

Criado pela Lei nº530 de 05 de março de 2021
Ano:003 Edição: nº654



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADINA

Complementar nº010/2023, de 09 de novembro de 2023, "Altera dispositivos da Lei Municipal nº364, de 27 de junho de 2008, e dá outras providências". Não havendo nada mais a ser tratado na Pauta do Dia, o Senhor Presidente, pediu ao 2º Secretário para verificar se algum Vereador Inscrito para fazer uso da Tribuna Livre. Não havia nenhum Vereador Inscrito. Não havendo nada mais a ser tratado, o Senhor Presidente fez suas considerações finais, agradecendo aos populares presentes no recinto do Plenário. Em seguida, encerrou a Sessão Ordinária. Determinou a lavratura da presente ata, que será lida e subscrita para a sua aprovação.
Plenário das deliberações, 21 de novembro de 2023.

KAIQUE FREIRE REIS (Presidente).....
JOSÉ NIVALCIR PINTO LIMA (Vice - Presidente).....
GERCINDO DA SILVA GOES (1º Secretário).....
MARCELO QUEVEDO PEDRO (2º Secretário).....
JOSÉ DE SOUZA CAMINHA
LUCILENE KERCHES DE MENEZES BARROQUEI.....
MARIA NILZA GOMES VIEIRA.....
PAULO CÉSAR FERREIRA DA SILVA.....
RAFAEL EUCLIDES PAVAN.....



Diário Oficial

Douradina - Estado de Mato Grosso do Sul

DIODINA - Diário oficial do Município de Douradina - MS

Quinta-feira 30 de Novembro de 2023

Criado pela Lei nº530 de 05 de março de 2021
Ano:003 Edição: nº654



PREFEITURA DE DOURADINA - MS
MATO GROSSO DO SUL
L.R.F. RECEITAS NO EXERCÍCIO
Exercício de 2023 - BIMESTRAL (Sintético)

Descrição	Jan/Fev	Mar/Abr	Mai/Jun	Jul/Ago	Set/Out	Nov/Dez	Total
Receitas Correntes	6.620.532,42	6.031.392,81	6.543.118,66	7.088.303,98	6.479.322,01		32.762.670,88
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	449.305,90	590.799,03	537.894,78	693.003,67	763.213,68		3.034.217,06
Impostos	437.913,69	574.236,92	530.222,50	686.168,42	752.053,31		2.980.594,84
Imposto sobre o Patrimônio	20.050,24	128.491,58	72.866,50	97.899,54	183.141,40		502.449,26
Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	4.314,63	114.558,66	41.357,51	81.561,99	157.001,34		398.794,13
Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	4.314,63	114.558,66	41.357,51	81.561,99	157.001,34		398.794,13
(-) Receita Desconhecida							
(-) Receita Desconhecida	-446,00	-25.397,39	-10.204,05	-21.851,85	-31.205,59		-89.104,88
"Impostos sobre Transmissão ""Inter Vivos"" de Bens Imóveis e de Direitos	15.735,61	13.932,92	31.508,99	16.337,55	26.140,06		103.655,13
"Impostos sobre Transmissão ""Inter Vivos"" de Bens Imóveis e de Direitos	15.735,61	13.932,92	31.508,99	16.337,55	26.140,06		103.655,13
Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	167.329,42	188.390,80	184.438,72	182.531,40	207.276,13		929.966,47
Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	167.329,42	188.390,80	184.438,72	182.531,40	207.276,13		929.966,47
Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	167.329,42	188.390,80	184.438,72	182.531,40	207.276,13		929.966,47
Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos							
Impostos sobre a Produção e Circulação de Mercadorias e Serviços	250.534,03	257.354,54	272.917,28	405.737,48	361.635,78		1.548.179,11
Impostos sobre a Produção e Circulação de Mercadorias e Serviços	250.534,03	257.354,54	272.917,28	405.737,48	361.635,78		1.548.179,11
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Issqn	250.534,03	257.354,54	272.917,28	405.737,48	361.635,78		1.548.179,11
(-) Receita Desconhecida		-1.591,67			-203,12		-1.794,79
Taxas	11.392,21	16.562,11	7.672,28	6.835,25	11.160,37		53.622,22
Taxas Pelo Exercício do Poder de Polícia	10.728,14	10.453,26	5.899,42	3.198,85	3.977,41		34.257,08
Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	10.728,14	10.453,26	5.899,42	3.198,85	3.977,41		34.257,08
Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	10.728,14	10.453,26	5.899,42	3.198,85	3.977,41		34.257,08
(-) Receita Desconhecida					-308,52		-308,52
Taxas Pela Prestação de Serviços	664,07	6.108,85	1.772,86	3.636,40	7.182,96		19.365,14
Taxas Pela Prestação de Serviços em Geral	664,07	6.108,85	1.772,86	3.636,40	7.182,96		19.365,14
Taxas Pela Prestação de Serviços em Geral	664,07	6.108,85	1.772,86	3.636,40	7.182,96		19.365,14
(-) Receita Desconhecida	-1,68	-91,02	-66,67	-147,38	-31,02		-337,77
Contribuição de Melhoria							
Contribuição de Melhoria							
Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras Complementares							
Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras Complementares							
Contribuições	259.789,43	260.021,03	272.682,63	274.619,69	269.148,85		1.336.261,63
Contribuições Sociais	184.306,29	184.944,93	191.985,89	198.523,53	195.562,54		955.323,18
Contribuições para Regimes Próprios de Previdência e Sistema de Proteção	184.306,29	184.944,93	191.985,89	198.523,53	195.562,54		955.323,18
Contribuição do Servidor Civil	184.306,29	184.944,93	191.985,89	198.523,53	195.562,54		955.323,18
Contribuição do Servidor Civil Ativo	182.024,17	182.662,81	189.036,89	195.523,61	194.062,58		943.310,06
Contribuição do Servidor Civil Inativo	2.282,12	2.282,12	2.949,00	2.999,92	1.499,96		12.013,12
Contribuição do Servidor Civil - Pensionistas							
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	75.483,14	75.076,10	80.696,74	76.096,16	73.586,31		380.938,45
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	75.483,14	75.076,10	80.696,74	76.096,16	73.586,31		380.938,45
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	75.483,14	75.076,10	80.696,74	76.096,16	73.586,31		380.938,45
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	75.483,14	75.076,10	80.696,74	76.096,16	73.586,31		380.938,45
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	75.483,14	75.076,10	80.696,74	76.096,16	73.586,31		380.938,45
Receita Patrimonial	187.636,83	199.471,14	211.606,46	255.532,72	174.746,33		1.028.993,48
Valores Mobiliários	187.636,83	199.471,14	211.606,46	255.532,72	174.746,33		1.028.993,48
Juros e Correções Monetárias	187.636,83	199.471,14	211.606,46	255.532,72	174.746,33		1.028.993,48
Remuneração de Depósitos Bancários	126.858,32	136.002,03	141.731,26	158.911,31	145.043,05		708.545,97
Remuneração de Depósitos Bancários	126.858,32	136.002,03	141.731,26	158.911,31	145.043,05		708.545,97
Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social -	60.778,51	63.469,11	69.875,20	96.621,41	29.703,28		320.447,51
Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social -	60.778,51	63.469,11	69.875,20	96.621,41	29.703,28		320.447,51
(-) Receita Desconhecida							
Receita de Serviços							
Outros Serviços							
Outros Serviços							
Outros Serviços							
Outros Serviços							
Outros Serviços							
Transferências Correntes	6.611.281,68	5.725.238,67	6.310.108,44	6.488.945,83	6.006.110,13		31.141.684,75
Transferências da União e de Suas Entidades	3.292.316,33	2.653.446,31	2.929.602,62	2.931.568,07	2.740.743,69		14.547.677,02
Transferências Decorrentes de Participação na Receita da União	2.998.255,93	2.248.759,03	2.566.857,16	2.589.137,67	2.293.844,27		12.696.854,06
Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM	2.984.880,32	2.236.236,42	2.564.626,18	2.577.539,67	2.057.999,49		12.421.282,08
Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	2.984.880,32	2.236.236,42	2.564.626,18	2.577.539,67	2.057.999,49		12.421.282,08
(-) Receita Desconhecida	-596.976,01	-447.247,24	-512.925,18	-391.588,94	-380.459,30		-2.329.196,67
Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cotas							
Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota Entregue	13.375,61	12.522,61	2.230,98	11.598,00	235.844,78		275.571,98
Cota-Parte do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural	13.375,61	12.522,61	2.230,98	11.598,00	235.844,78		275.571,98
(-) Receita Desconhecida	-2.675,11	-2.504,52	-446,18	-2.319,59	-47.168,93		-55.114,33
Transferências das Compensações Financeiras Pela Exploração de Recursos	51.047,37	49.127,80	47.182,23	22.266,89	74.380,14		244.004,43
Cota-Parte da Compensação Financeira Pela Produção de Petróleo	51.047,37	49.127,80	47.182,23	22.266,89	74.380,14		244.004,43
Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP	51.047,37	49.127,80	47.182,23	22.266,89	74.380,14		244.004,43
Cota-Parte do Bônus de Assinatura de Contrato de Partilha de Produção							
Cota-Parte do Bônus de Assinatura de Contrato de Partilha de Produção							
Outras Transferências decorrentes de Compensação Financeira pela							
Outras Transferências decorrentes de Compensação Financeira pela							
Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	177.682,28	204.359,36	191.002,87	194.072,64	255.220,88		1.022.338,03
Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Repasses	177.682,28	204.359,36	191.002,87	194.072,64	255.220,88		1.022.338,03
Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e	166.534,24	182.571,72	174.535,03	175.423,64	235.964,40		935.029,03
Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e	5.273,40	5.273,40	5.273,40	5.273,40	5.273,40		26.367,00
Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e	5.273,40	5.273,40	5.273,40	5.273,40	5.273,40		26.367,00
Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e	5.874,64	5.874,64	5.874,64	5.874,64	5.874,64		31.568,80
Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e	5.874,64	5.874,64	5.874,64	5.874,64	5.874,64		29.373,20
Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da	44.006,84	53.794,66	68.748,59	73.945,39	68.161,68		308.657,16
Transferências do Salário-Educação	35.285,44	28.793,58	27.494,49	36.038,47	29.626,88		157.238,86
Transferências do Salário-Educação	35.285,44	28.793,58	27.494,49	36.038,47	29.626,88		157.238,86
Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar -	8.721,40	23.270,40	23.270,40	23.270,40	23.270,40		101.803,00
Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar -	8.721,40	23.270,40	23.270,40	23.270,40	23.270,40		101.803,00




Diário Oficial

Douradina - Estado de Mato Grosso do Sul

DIODINA - Diário oficial do Município de Douradina - MS

Quinta-feira 30 de Novembro de 2023

Criado pela Lei nº530 de 05 de março de 2021
Ano:003 Edição: nº654

	PREFEITURA DE DOURADINA - MS MATO GROSSO DO SUL L.R.F. RECEITAS NO EXERCÍCIO Exercício de 2023 - BIMESTRAL (Sintético)
---	--

Descrição	Jan/Fev	Mar/Abr	Mai/Jun	Jul/Ago	Set/Out	Nov/Dez	Total
Alienacao de Bens Imoveis							
Alienacao de Bens Imoveis							
Alienacao de Bens Imoveis							
Transferencias de Capital		870.000,00		1.306.928,80			2.176.928,80
Transferencias da Uniao e de Suas Entidades		870.000,00		1.306.928,80			2.176.928,80
Transferencias de Recursos do Sistema unico de Saude - SUS							
Transferencias de Recursos do Sistema unico de Saude - SUS - Fundo a							
Transferencias de Recursos do Bloco de Estruturacao da Rede de							
Transferencias de Convenios da Uniao e de Suas Entidades				1.306.928,80			1.306.928,80
Transferencias de Convenios da Uniao para o Sistema unico de Saude -							
Transferencias de Convenios da Uniao para o Sistema unico de Saude -							
Transferencias de Convenios da Uniao Destinadas a Programas de							
Outras Transferencias de Convenios da Uniao e de Suas Entidades				1.306.928,80			1.306.928,80
Outras Transferencias de Convenios da Uniao e de Suas Entidades				1.306.928,80			1.306.928,80
Outras Transferencias de Recursos da Uniao e de Suas Entidades		870.000,00					870.000,00
Transferencia Especial da Uniao		870.000,00					870.000,00
Transferencia Especial da Uniao		870.000,00					870.000,00
Outras Transferencias de Recursos da Uniao e de Suas Entidades							
Outras Transferencias de Recursos da Uniao e de Suas Entidades							
Transferencias dos Estados e do Distrito Federal e de Suas Entidades							
Transferencias de Convenios dos Estados e DF de Suas Entidades							
Transferencias de Convenios dos Estados para o Sistema unico de Saude -							
Transferencias de Convenios dos Estados para o Sistema unico de Saude							
Outras Transferencias de Convenios dos Estados e DF e de Suas							
Outras Transferencias de Convenios dos Estados e DF e de Suas							
Receitas Correntes - Intra OFSS	492.185,37	570.171,98	491.006,06	171.908,04	252.628,43		1.977.899,88
Contribuicoes - Intra OFSS	351.811,51	429.798,12	420.819,13	171.908,04	252.628,43		1.626.965,23
Contribuicoes Sociais - Intra OFSS	351.811,51	429.798,12	420.819,13	171.908,04	252.628,43		1.626.965,23
Contribuicoes para Regimes Proprios de Previdencia e Sistema de Protecao	351.811,51	429.798,12	420.819,13	171.908,04	252.628,43		1.626.965,23
Contribuicao Patronal - Servidor Civil - Intra OFSS	276.286,07	277.255,20	185.841,42	92.730,30	92.808,64		924.921,63
Contribuicao Patronal - Servidor Civil Ativo - Intra OFSS	276.286,07	277.255,20	185.841,42	92.730,30	92.808,64		924.921,63
Contribuicao Patronal - Parcelamentos - Intra OFSS	75.525,44	152.542,92	234.977,71	79.177,74	159.819,79		702.043,60
Contribuicao Patronal - Servidor Civil Ativo - Parcelamentos - Intra OFSS	75.525,44	152.542,92	234.977,71	79.177,74	159.819,79		702.043,60
Outras Receitas Correntes - Intra OFSS	140.373,86	140.373,86	70.186,93				350.934,65
Demais Receitas Correntes - Intra OFSS	140.373,86	140.373,86	70.186,93				350.934,65
Outras Receitas Correntes - Intra OFSS	140.373,86	140.373,86	70.186,93				350.934,65
Aportes Periodicos para Amortizacao de Deficit Atuarial do Regimes	140.373,86	140.373,86	70.186,93				350.934,65
Aportes Periodicos para Amortizacao de Deficit Atuarial do Regimes	140.373,86	140.373,86	70.186,93				350.934,65
TOTAL GERAL	-956.468,20	-755.022,39	-797.667,11	-690.887,00	-745.403,72		-3.945.448,42
TOTAL GERAL	8.069.186,99	8.226.587,18	7.831.791,83	9.258.027,82	7.477.354,16		40.862.947,98



Diário Oficial

Douradina - Estado de Mato Grosso do Sul

DIODINA - Diário oficial do Município de Douradina - MS

Quinta-feira 30 de Novembro de 2023

Criado pela Lei nº530 de 05 de março de 2021
Ano:003 Edição: nº654




ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA



**CANCELAMENTO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 35/2023,
PARA REGISTRO DE PREÇOS DE Nº 35/2023.**

A Prefeita Municipal de Douradina/MS, no uso de suas atribuições legais, conforme o que consta no Processo Administrativo nº 87/2023, comunica a quem possa interessar o **CANCELAMENTO** da Homologação referente ao item 03 (19430), adjudicado pela empresa ORTIZ & FELTRIN LTDA ME, em razão de equívoco ocorrido na referida adjudicação conforme despacho contido no **processo licitatório 87/2023, do Pregão Presencial nº 35/2023, para Registro de Preços de nº 35/2023**, permanecendo inalterada a homologação dos demais itens, que tem como objeto Registro de preços objetivando futura e eventual aquisição de Dieta Enteral sistema aberto e fechado, em atendimento à Secretaria de Saúde do Município de Douradina-MS, em conformidade com as descrições elencadas nos Anexos integrantes deste edital (**Anexo I – Proposta de Preços / Anexo II – Termo de Referência**), publicado no dia 17 de outubro de 2023, no Diário Oficial do Município de Douradina/MS (DIODINA), na edição de nº 625.

Douradina/MS, 29 de novembro de 2023.


JEAN SÉRGIO CLAVISSO FOGAÇA
Prefeito Municipal



Diário Oficial

Douradina - Estado de Mato Grosso do Sul

DIODINA - Diário oficial do Município de Douradina - MS

Quinta-feira 30 de Novembro de 2023

Criado pela Lei nº530 de 05 de março de 2021
Ano:003 Edição: nº654



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA
Gabinete do Prefeito



LEI COMPLEMENTAR Nº 103 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2023.

“Altera dispositivos da Lei Municipal nº 364 de 27 de junho de 2008 e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Douradina – Estado de Mato Grosso do Sul, **Excelentíssimo Senhor Jean Sérgio Clavisso Fogaça**, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal **Aprovou** e ele **Sanciona** a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica alterado o item V Glossário da Lei Municipal nº 364 de 27 de junho de 2008, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“V – Parcelamento de pequeno porte: o parcelamento de imóvel com área inferior ou igual a 11.025,00 m² ou desmembramento que não resulte em mais de 20 (vinte) lotes.”

Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Douradina/MS, 30 de novembro de 2023.

Prof. Jean Sérgio Clavisso Fogaça
Prefeito Municipal



Diário Oficial

Douradina - Estado de Mato Grosso do Sul

DIODINA - Diário oficial do Município de Douradina - MS

Quinta-feira 30 de Novembro de 2023

Criado pela Lei nº530 de 05 de março de 2021
Ano:003 Edição: nº654

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 106 /2023 PREGÃO PRESENCIAL/SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 42/2023.

A Prefeitura Municipal de Douradina, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Pregoeira Oficial, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade acima mencionada, do tipo Menor preço por Item, conforme disposições das Leis nº 10.520/02, Lei nº 8.666/93, de 21/06/93, e suas alterações posteriores e pelo Edital, que tem como **objeto**: Registro de preços objetivando futura e eventual aquisição de **MATERIAIS AMBULATORIAIS E CORRELATOS**, perante Microempresas (ME), empresas de Pequeno Porte (EPP) ou Microempreendedores Individuais (MEI), assim definidos pelo art. 3º e 18-A, §1º, da Lei Complementar 123/2006, e, por **AMPLA CONCORRÊNCIA**, nos itens (14189-10220) que menciona em atendimento aos **ESF'S e Postos de Saúde dos Distritos**, para à Secretaria Municipal de Saúde de Douradina MS, em conformidade com as descrições elencadas nos Anexos integrantes deste edital (**Anexo I – Proposta de Preços / Anexo II – Termo de Referência**), em sessão pública, **às 08:00 horas do dia 14 de dezembro de 2023**, na sala de licitações, localizada a Rua Domingos da Silva n.º 1250 - Centro, Douradina - MS, onde serão recebidos os envelopes de proposta comercial e documentos de habilitação. O Edital estará à disposição dos interessados a ser retirada na Prefeitura Municipal de Douradina, sito na Rua Domingos da Silva n.º 1250 - Centro, no horário das 07:00 às 12:00 horas e no site www.douradina.ms.gov.br
Douradina - MS, 28 de novembro de 2023.

LUCIANA COSTA OREJANA – PREGOEIRA